



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA e SER

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Retomada, instituída pela Portaria nº 118/2021 - SER, de 14 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Requisição da Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Retomada para contratação de empresa para fornecimento de água tratada, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário para uso exclusivo na unidade de conta 1090-1, constante no Termo de Referência, 000024337883;

CONSIDERANDO a justificativa do Termo de Referência, da necessidade de dar andamento às atividades administrativas e finalística com o fornecimento destes serviços com garantia de proteção e conforto a seus servidores e ao público em geral;

CONSIDERANDO que, por sua natureza, o serviço se constitui em uma necessidade indispensável, essencial, permanente e contínua, a fim de que não haja comprometimento do cumprimento das atribuições institucionais da Contratante;

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 declara inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a lição do douto Jessé Torres Pereira Júnior que, comentando também o caput do art. 25, aduz o seguinte:

[...] Com efeito, a cabeça do art. 25 acomoda todas as situações concretas em que for inviável a competição, ainda que sem correlação com as hipóteses definidas nos incisos. Assim, em dúvida sobre se determinado caso enquadra-se sob tal ou qual inciso de inexigibilidade, deverá a Administração capitulá-lo, desde que segura quanto à impossibilidade da competição no caput do art. 25. O leque de situações em que se apresenta tal impossibilidade é largo e variado, por vezes surpreendente...(PEREIRA JUNIOR, 2007, p. 341);

CONSIDERANDO, ainda, a estimativa de um gasto mensal no valor de R\$ 11.363,61 (Onze mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 136.363,32 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), para um período de 12 (doze) meses de contratação, conforme disposição em Requisição de Despesas, (000024337428);

CONSIDERANDO que se tratando de serviço público em que a Administração é parte usuária, a contratação se estenderá por mais de um exercício financeiro, nos termos do inciso II, do § 3º, do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, conforme entendimento da Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, publicada no DOU, Seção I, de 14 de dezembro de 2011 e Nota Técnica 1/2018, 000024616525, da Procuradoria Geral do Estado.

A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto... (Editada pela Portaria AGU N° 572, de 13.12.2011 – publicada no DOU I 14.12.2011, Processo nº 00400.010939/2010-50);

CONSIDERANDO que a Programação de Desembolso Financeiro, Dotação Orçamentária: 2021.42.01.04.122.4200.4243.03 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01, Fonte de Recurso: 100, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 136.363,32 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) evento (000025313843);

**RESOLVE**, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para contratação de empresa para fornecimento de água tratada, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo na unidade de conta 1090-1 constante no Termo de Referência 000024337883, a favor da empresa SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A , por prazo indeterminado conforme Nota Técnica nº 01/2018, (000024616525).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CRISTINE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, Assessor (a)**, em 02/12/2021, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024849615** e o código CRC **D218AE89**.



Referência: Processo nº 202119222001294



SEI 000024849615